

Diario Oficia

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 426 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de março de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 064 / 2014

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2010. O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal Edital nº 01/ 2010, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

CARGO	NOME	DOCUMENTO
Motorista	Rubens Pereira	RG. 4.792.022-1-PR
Aux. de Serviços Gerais	Maria Neuci de Anhaia Silva	RG. 5.416.057-7-PR
Aux. de Serviços Gerais	Luiz Carlos de Anhaia	RG. 9.250.378-0-PR
Aux. de Serviços Gerais	Roberval Aparecido Dias	RG.41.787.493-5-SP
Aux. de Serviços Gerais	Fabiane de Souza	RG.10.055.658-8-PR
Aux. de Serviços Gerais	Jose Rafael de Souza	RG. 9.819.114-3-PR
Aux. de Serviços Gerais	Luciane de Souza	RG. 7.807.037-4-PR
Aux. de Serviços Gerais	Cleuza Bernadete Euzébio Martin	s RG. 9.705.181-0-PR
Aux. de Serviços Gerais	Heliton Silvio Santos	RG.12.648.373-2-PR
Zeladora	Alessandra Dominato Ferreira	RG. 9.873.855-0-PR

Art. 2° - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n° 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 17 de março de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal RUBENS PEREIRA, Motorista, portador da cédula de identidade RG nº 4.792.022-1-PR para prestar serviços junto a Divisão do Servico Rodoviário Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé. 17 de marco de 2014

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG nº 5.416.057-7-PR, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento Municipal de Comércio, Indústria e Turismo. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA Nº 067/2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal LUIZ CARLOS DE ANHAIA, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade RG nº 9.250.378-0-SSP/PR, para prestar serviços junto à Divisão Municipal de Obras Públicas.

. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal ROBERVAL APARECIDO DIAS Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade RG nº 41.787.493-5-SSP/SP, para prestar serviços junto à Divisão Municipal de Obras Públicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2014

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º- DESIGNAR a Servidora Pública Municipal FABIANE DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG nº 10.055.658-8-SSP/PR, para prestar serviços junto ao Centro Municipal de Educação Infantil D. Valdomira Isac(CMEI). . Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de súa publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 070 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal JOSE RAFAEL DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade RG nº 9.819.114-3-SSP/PR, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração/Departamento Municipal de Tecnologia e Informática.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 426 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de março de 2014 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 071/2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR a Servidora Pública Municipal LUCIANE DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG nº 7.807.037-4-SSP/PR, para prestar serviços junto à Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal CLEUZA BERNADETE EUZÉBIO MARTINS, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG nº 9.705.181-0-SSP/PR, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal HELITON SILVIO SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade RG nº 12.648.373-2-SSP/PR, para prestar serviços junto à Divisão Municipal de Obras Públicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal ALESSANDRA DOMINATO FERREIRA, Zeladora, portadora da cédula de identidade RG nº 9.873.855-0-SSP/PR, para prestar serviços junto à Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal CELMA CRISTINA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20659, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração/Departamento Municipal de Produção Agrícola Pecuária, localizada no Centro Cívico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2014

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA, Mecânico, matriculado sob o n.º 20649, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/12/2012 a 01/12/2013, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 17 de março a 05 de abril de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2014

JOSÉ DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

 N°
 EMPRESA
 VALOR R\$

 01
 VALLE & ASSIS LTDA – ME
 R\$: 329.400,00

 02
 METROENGENHARIA CONSTRUTORA DE LTDA – ME
 R\$: 329.996,96

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santana do Itararé, 14 de março de 2014.

Presidente da Comissão:

JANAIQUE LAUDELINO CLARO

Membro da Comissão:

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES

Membro da Comissão

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 426 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de março de 2014 | PÁGINA: 3

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 2 - PROPOSTAS DE PREÇOS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 01/2014

Aos 14 dias do mês de março do ano de 2014, às 14:00 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Janaique Laudelino Claro e membros as Senhoras Alice das Brotas Sene Guimarães e Ângela Maria Guarnieri Azevedo reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 0334/2013 para proceder a abertura do envelope nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014. Aberta a sessão a Senhora presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente VALLE & ASSIS LTDA - ME, R\$ 329.400,00 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais) e proponente METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA - ME R\$ 329.996,96 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), A proposta foi rubricada pela comissão de licitação. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente comunicará aos interessados que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado aos participantes e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Janaique Laudelino Claro Presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

JANAIQUE LAUDELINO CLARO PRESIDENTE

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO MEMBRO

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao Presencial 11/2014

Reuniram-se no dia quatorze de março de dois mil quatorze às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, desgnados pela Portaria 0333/2013, com o objetivo de realizar a(o) Pregao Presencial № 11/2014 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUSO TECNICO PARA OPERAR OS EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO... Abaixo Segue o licitante que compareu a Licitação:

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando inicio a abertura da proposta e consequentemente ao lance ofertado pela licitante onde encontra-se registrado em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado o valor de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalicias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato continuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, o item abaixo relacionado em nome da respectiva empresa.

1	U23/ CAR	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		14.999.554/0001-59		
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	42443	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA	DIARIA	500,000	20,000	10.000,000
			TOTA	N DO VENCEDO)R	10 000 000

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro (a) adjudicou o objeto do certame ás licitações, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARE - PR sexta-feira, 14 de março de 2014

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES Pregoeiro	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA Participante
, <u>.</u>	
ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO Apoio	
JANAIQUE LAUDELINO CLARO	



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 426 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de março de 2014 | PÁGINA: 4

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao Presencial 12/2014

Reuniram-se no dia quatorze de março de dois mil quatorze às 10:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, desgnados pela Portaria 0333/2013, com o objetivo de realizar a(o) Pregao Presencial Nº 12/2014 para AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES, FOLHAGENS E FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO DE LOCAIS PUBLICOS... Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:

JOSE ROBERTO DE CARVALHO, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a licitante acima relacionada dando inicio a abertura da proposta e consequentemente ao lance ofertado pela licitante onde encontra-se registrado em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato continuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a licitante atendeu todas as regras editalícias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato continuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, os itens abaixo relacionado em nome da respectiva licitante.

	9434 JOSI	ROBERTO DE CARVALHO	035.482.02	035,482,029-00			
Se q.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total	
1	6435	AGAVE	UNIDADE	10,000	20,000	200,000	
2	42448	BUCHINHO	UNIDADE	10,000	12,000	120,000	
3	42446	IPE ROXO/ROSA	UNIDADE	15,000	740,000	11.100,000	
4	6439	MOREIA	UNIDADE	5,000	20,000	100,000	
5	42447	ORQUIDEA BAMB U	UNIDADE	18,000	8,000	144,000	
6	42444	PALMEIRA IMPERIAL	UNIDADE	15,000	450,000	6.750,000	
7	42445	TUIAS COMPACTA	UNIDADE	4,000	460,000	1.840,000	

TOTAL DO VENCEDOR

20.254,000

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro (a) adjudicou o objeto do certame ás licitações, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARE - PR sexta-feira, 14 de março de 2014

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES	JOSE ROBERTO DE CARVALHO Participante
Pregoeiro	
ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO	
Apoio	
JANAIQUE LAUDELINO CLARO	
Apoio	

Concurso

TERMO N.º 002/2014

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1°. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. RUBENS PEREIRA, portador da cédula de identidade sob nº 4.792.022-1-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2010 para o cargo de MOTORISTA, nomeado através da Portaria nº 064/ 2014, de 17 de março de 2014.

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 17 de março de 2.014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

RUBENS PEREIRA Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC Prefeito Municipal TERMO N.º 003/2014

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1°. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA, portadora da cédula de identidade sob nº 5.416.057-7-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2010 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria n° 064/2014, de 17 de março de 2014.

Art. 2°. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.° 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 17 de março de 2.014.

REGISTRE-SE SE PUBLIQUE CUMPRA-SE

MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 426 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de março de 2014 | PÁGINA: 5

TERMO N.º 004/2014

2014.

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. LUIZ CARLOS DE ANHAIA, portador da cédula de identidade sob nº 9.250.378-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2010 para o cargo de AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº 064/2014, de 17 de março de

Art. 2°. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.° 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 17 de março de 2.014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

LUIZ CARLOS DE ANHAIA Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

TERMO N.º 005/2014

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1°. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. ROBERVAL

APARECIDO DIAS, portador da cédula de identidade sob nº 41.787.493-5-SSP-SP, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2010 para o cargo de AUXLIAR

DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria n° 064/2014, de 17 de março de

Art. 2°. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.° 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 17 de março de 2.014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ROBERVALAPARECIDO DIAS Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

TERMO N.º 006/2014

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina: Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. FABIANE DE SOUZA, portadora da cédula de identidade sob nº 10.055.658-8-SSP-PR, tendo em vista sua

portadora da cédula de identidade sob nº 10.055.658-8-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2010 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria n° 064/2014, de 17 de março de 2014.

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 17 de março de 2.014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

FABIANE DE SOUZA Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC Prefeito Municipal TERMO N.º 007/2014

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. JOSE RAFAEL DE SOUZA, portador da cédula de identidade sob nº 9.819.1114-3-SSP-PR, tendo em vista

sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2010 para o cargo de AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº 064/2014, de 17 de março de 2014.

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no

prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 17 de março de 2.014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

JOSE RAFAEL DE SOUZA Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

TERMO N.º 008/2014

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1°. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srtª. LUCIANE DE SOUZA, portadora da cédula de identidade sob nº 7.807.037-4-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2010 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria n° 064/2014, de 17 de março de

Art. 2°. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 17 de março de 2.014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

LUCIANE DE SOUZA Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

TERMO N.º 009/2014

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina: Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. CLEUZA BERNADETE EUZEBIO MARTINS, portadora da cédula de identidade sob nº 9.705.181-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2010 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 064/2014, de 17 de março de 2014.

Art. 2° . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n. $^{\circ}$ 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 17 de março de 2.014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

CLEUZA BERNADETE EUZEBIO MARTINS Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 426 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de março de 2014 | PÁGINA: 6

TERMO N.º 010/2014

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1°. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. HELITON SILVIO SANTOS, portador da cédula de identidade sob nº 12.648.373-2-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2010 para o cargo de AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº 064/2014, de 17 de março de

Art. 2°. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.° 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 17 de março de 2.014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

HELITON SILVIO SANTOS Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

TERMO N.º 011 / 2014

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina: Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. ALESSANDRA DOMINATO FERREIRA, portadora da cédula de identidade sob nº 9.873.855-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2010 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 064/2014, de 17 de março de 2014.

Art. 2°. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 17 de março de 2.014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ALESSANDRA DOMINATO FERREIRA Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC Prefeito Municipal





COLETA SELETIVA

Terças e

Quintas

Faça sua parte S E P A R E

OUTRAS PUBLICAÇÕES

